

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 190

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2024 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró-Reitoria de Graduação	3
Departamento de Administração e Pessoal	5
Unidades Acadêmicas	8

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 793, 05 de Novembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045562/2023-28, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a DIOGO BESSA NEVES SPANGHERO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1750413, lotado no Campus Arapiraca, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 6 de fevereiro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de fevereiro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 796, 05 de Novembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043864/2023-61, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a TIAGO GOMES DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544773,

lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 8 de outubro de 2023, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de outubro de 2023, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 900, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011834/2024-77, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 267, de 18 de abril de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 63, de 19/04/2024, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "(...) 12 de dezembro de 2023 (...)", leia-se: "(...) 12 de abril de 2024 (...)".

II - Onde se lê:

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Engenharia de Computação	Itallo Patrick Castro Alves da Silva	18211018	23065.048752/2023-05

Leia-se:

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	ALIANDRA THAIS	19210495	23065.011383/2024-78

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 190

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2024 **Pág. 2**

		FONTES RAMOS		
2	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JEFFERSON RUAN PEREIRA DA SILVA	1911 1873	23065.0 11379/2 024-18
3	DIREITO	BEATRIZ FIDELIS PAULINO	1911 2510	23065.0 11381/2 024-89
4	DIREITO	EVERTON ESTEVAN CABRAL DA SILVA	1611 0764	23065.0 11392/2 024-69
5	DIREITO	JOAO VITOR MOREIRA CAVALCANT E TEIXEIRA	1911 2273	23065.0 11378/2 024-65
6	DIREITO	VITOR QUINTILIAN O SILVA CAJUEIRO ALMEIDA	1911 1070	23065.0 11386/2 024-10
7	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	RAYNER VIEIRA DE MORAIS BARROS	1711 1419	23065.0 11391/2 024-14
8	ENGENHARIA QUÍMICA	RAFAEL DA SILVA BEZERRA	1811 2496	23065.0 11377/2 024-11
9	FARMÁCIA	JOSE VINICIUS SOARES DA COSTA	1911 0591	23065.0 11389/2 024-45
10	FARMÁCIA	LORENA DE FATIMA BENTO DE CARVALHO	1911 0629	23065.0 11384/2 024-12
11	FARMÁCIA	MAYARA MIRELLE SANTOS SILVA	1721 2448	23065.0 11443/2 024-52

12	FARMÁCIA	NATALIA MARIA DA SILVA SANTOS	1911 0634	23065.0 11388/2 024-09
13	JORNALISMO	WANEISSA MARIA DA ROCHA FRANCA MELO	1821 1935	23065.0 11390/2 024-70
14	METEOROLOGIA	LUAN SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	1911 0086	23065.0 11442/2 024-16
15	ODONTOLOGIA	IZABELA FERREIRA PEREIRA	1811 3054	23065.0 11385/2 024-67
16	ODONTOLOGIA	JOAO VICTOR MEDEIROS BARROS DE ARAUJO	1821 2568	23065.0 11377/2 024-11
17	ODONTOLOGIA	JOSE IGOR SILVA BARROS	1821 1950	23065.0 11438/2 024-40
18	ODONTOLOGIA	ROSALIA MAUX DE CARVALHO RODRIGUES	1821 1995	23065.0 11380/2 024-34
19	PEDAGOGIA	FERNANDA KELLY DA SILVA	1821 2325	23065.0 11393/2 024-11

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 438, 18 de Novembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018215/2022-41, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 190

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2024 Pág. 3

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ELES CALHEIROS MARQUES JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1547579, do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias/Sede para Campus Arapiraca/Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 443, 22 de Novembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016967/2024-30, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 436/2024/PROGEP de 18 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal da UFAL nº 185, em 19 de novembro de 2024, e no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2024, seção 2, página 20, que removeu a servidora, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, JOSICLEIDE DE AMORIM PEREIRA MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 2359775, da UFAL para a UFPB, atendendo decisão judicial, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038912/2023-08,"

leia-se: "e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016967/2024-30,"

II - Onde se lê: " nos autos do Processo Judicial nº 00860.000362/2024-56, RESOLVE:"

leia-se: "nos autos do Processo Judicial nº 0802003-14.2024.4.05.8200 - 1a VARA FEDERAL - PB, RESOLVE:"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 444, 22 de Novembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019209/2024-73 resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para servidor portador de deficiência a CRISTIANE MARCELA PEPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2474074, lotada no Centro de Educação, a ser exercido em regime de 38 (trinta e

oito) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado(a) em 18.07.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 446, 27 de Novembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014794/2024-15, resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial ao servidor estudante IZABELLE DE FATIMA PRAXEDES CAHET, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE 1753746, lotado na Clínica Médica/HUPPA, relativo ao semestre 2024.01, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, caput, e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 217, 21 de Novembro de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.042798/2023-11, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Prograd Nº 128, de 30 de agosto de 2024, publicada no DOU nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, página 19, que retificou a Portaria nº 3, de 5 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 5 em 08 de janeiro de 2024, seção 2, pág. 24, a qual designou o professor José Ivamilson Silva Barbalho, Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1837263, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pedagogia, Campus Sertão, código FCC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU nº 226, de 25 de novembro de 2024, seção 2, página 25.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 190

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2024 Pág. 4

PORTARIA PROGRAD Nº 218,22 de Novembro de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc.º23065.023664/2024-73, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de dezembro de 2023, David Costa Buarque, Profº do Magistério Superior, SIAPE nº1890810, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, Faculdade de Medicina-FAMED, Campus A.C Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar, Avha Clarice Paixão Soares, Profª do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1094576, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Portaria publicada no DOU nº 227, de 26 de novembro 2024, seção 2, página 22.**

PORTARIA PROGRAD Nº 219, 22 de Novembro de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc.º23065.004667/2024-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir, Iuri Rocio Franco Rizzi, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1775089, na função de Coordenador do Curso de Graduação em Biblioteconomia, Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Portaria publicada no DOU nº 227, seção 2, página 22.**

PORTARIA PROGRAD Nº 220, 22 de Novembro de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc.º23065.042798/2023-11, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3, de 5 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 5 em 08 de janeiro de 2024, seção 2, pag. 24, que designou a coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Sertão, código FCC-01. Onde se lê: "designar, o professor José Ivamilson Silva Barbalho, Prof. do Magistério

Superior, matrícula SIAPE nº 1837263, para exercer a função", leia-se: "designar Marilza Pavezi, Profª do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1791011, para exercer a função de Coordenadora do curso de Pedagogia, Campus Sertão, código FCC-01, com data retroativa a 31 de outubro de 2023".

Art. 2º A profª Marilza Pavezi terá o mandato de coordenadora do curso Pedagogia, Campus Sertão, código FCC-01, até a data de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Portaria publicada no DOU nº 227, de 26 de novembro de 2024, seção 2, página 22.**

PORTARIA PROGRAD Nº 221, 22 de Novembro de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc.º23065.004667/2024-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir, Willian Lima Melo, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº2265478, na função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Biblioteconomia, Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGRAD Nº 222, 22 de Novembro de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc.º23065.023664/2024-73, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de dezembro de 2023, Iramirton Figuerêdo Moreira, Profº do Magistério Superior, SIAPE nº3443233, da função de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Medicina, Faculdade de Medicina-FAMED, Campus A.C Simões/UFAL.

Art. 2º Designar, David Costa Buarque, Profº do Magistério Superior, SIAPE nº1890810, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 190

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2024 Pág. 5

PORTARIA PROGRAD Nº 224, 26 de Novembro de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.003528/2024-67, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Biblioteconomia/Bacharelado/ICHCA/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Iuri Rocio Franco Rizzi / SIAPE 1775089 (Coordenador)

Willian Lima Melo / SIAPE 2265478 (Vice-coordenador)

Edivanio Duarte de Souza / SIAPE 1323823

Francisca Rosaline Leite Mota / SIAPE 1466928

Marcos Aurélio Gomes / SIAPE 1528116

DOCENTES SUPLENTE

Robéria de Lourdes Vasconcelos Andrade / SIAPE 1130706

Marcos Aparecido Rodrigues de Prado / SIAPE 2366164

Livia Aparecida Ferreira Lenzi / SIAPE 1574839

Adriana Lourenço / SIAPE 1647199

Nelma Camêlo de Araújo / SIAPE 1554182

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Antonio Fabrício Silva de Miranda / SIAPE 1506505

SUPLENTE: Pedro Manuel da Silva / SIAPE 140490

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Alessandro Henrique Sabino Honorato / Matrícula 19112454

SUPLENTE: Karoline Kenele dos Santos Ribeiro / Matrícula 19112485

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 15/02/2024 a 15/02/2026.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração e Pessoal

DOCUMENTO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO Nº 7, 13 de Novembro de 2024

A COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO - CPAG/DAP/UFAL, no uso de suas atribuições, resolve: Designar os servidores técnicos administrativos, abaixo descritos, para comporem a Equipe de Trabalho para fins de Avaliação de Desempenho do servidor EMANUELE DE ANDRADE SILVA GUSMAO , Matrícula SIAPE 1466397, Processo 23065.031638/2024-19.

SIAPE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO
1466498	ANGELA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2352202	FELIPE ANDRADE PAULINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1120809	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Atenciosamente.

DOCUMENTO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO Nº 8, 13 de Novembro de 2024

A COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO - CPAG/DAP/UFAL, no uso de suas atribuições, resolve: Designar os servidores técnicos administrativos, abaixo descritos, para comporem a Equipe de Trabalho para fins de Avaliação de Desempenho do servidor ANGELA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO , Matrícula SIAPE 1466498, Processo 23065.031625/2024-40.

SIAPE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO
1466397	EMANUELE DE ANDRADE SILVA GUSMÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1120809	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
XXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXX

Atenciosamente.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 190

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2024 Pág. 6

CARLA JULIANNY MAURICIO DOS SANTOS

PORTARIA DAP Nº 1135, 19 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013702/2023-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ADRIANO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2474569, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 8 de março de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de março de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1367, 05 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048110/2023-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANNELISE CASTANHA BARRETO TENORIO NUNES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2279267, lotada no Campus CECA - Unidade Educacional Viçosa, do nível 1 para o 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 26 de fevereiro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1368, 05 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038830/2023-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RICARDO SEARA RABENSCHLAG, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1297553, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 3 para o 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 31 de janeiro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1369, 05 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019735/2023-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ELZA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1119529, lotada no Centro de Educação - CEDU, do nível 1 para o 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 190

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2024 **Pág. 7**

partir de 7 de junho de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de junho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1392, 08 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.045114/2023-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FERNANDA MEIRE PEREIRA DE MELO CAMARA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2317076, lotado(a) no(a) Progep, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 3 de dezembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1408, 11 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002506/2023-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CLEYDNER MARQUES DE MAGALHAES MAURICIO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3205401, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 6 de outubro de 2018,

de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1412, 11 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002508/2023-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CLEYDNER MARQUES DE MAGALHAES MAURICIO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3205401, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 6 de outubro de 2020, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1420, 11 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 190

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2024 Pág. 8

consta no processo nº 23065.002509/2023-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CLEYDNER MARQUES DE MAGALHAES MAURICIO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3205401, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 6 de outubro de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1423, 11 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.045312/2023-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELYSANNIE MARIA SOUZA PAES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2033877, lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 3 de dezembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1425, 11 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024928/2023-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a DAYANA DE GUSMAO COELHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2151064, lotado no Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 22 de agosto de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTARIA DAP Nº 1517, 25 de Novembro de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040569/2023-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EMANUEL BELARMINO RIBEIRO DOS ANJOS, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 2177928, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 19 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 190

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2024 **Pág. 9**

Unidades Acadêmicas

**PORTARIA Nº59/2024-SG/ICHCA/UFAL, DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2024**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados para
comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do servidor
SORAIA VALERIA LUDERS BERTI no processo nº
23065.015803/2024-95.

Iannara Farias Xavier Estrela (siape: 3390854)

Martha Gomes de Oliveira (siape: 2518413)

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA
VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DO ICHCA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 190

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2024 **Pág. 10**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br